



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

**Relatório do Controle Interno
II Quadrimestre de 2019
Prefeitura Municipal de Piçarra**

1. Apresentação:

O Controle Interno do Município de Piçarra, em atendimento aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, aos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, ao artigo 59 da Lei Complementar 101/00, a Lei Municipal nº 78/2005 alterada pela Lei 175/2013, ao Regimento Interno e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, apresenta o Relatório e Parecer do Segundo Quadrimestre de 2019 da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

2. Execução Orçamentária

O Resultado Primário apurado até o presente quadrimestre foi negativo de -R\$601.181,61 (seiscentos e um mil cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), para uma Previsão de Receita do Exercício de 2019, atualizada em R\$ 38.958.418,56 (trinta e oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO 2019

QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre
RESULTADO PRIMÁRIO	-R\$ 545.910,21	-R\$ 601.181,61	R\$ -
Total até o atual Quadrimestre:			-R\$ 1.147.091,82

Fonte: RREO – Anexo XIV (LRF, art.48), 4º Bimestre de 2019.

O Resultado Nominal apresentado é negativo em -R\$581.461,04 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

RESULTADO NOMINAL - EXERCÍCIO 2019

QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre
RESULTADO NOMINAL	-R\$ 523.949,58	-R\$ 581.461,04	R\$ -
Total até o atual Quadrimestre:			-R\$ 1.105.410,62

Fonte: RREO – Anexo XIV (LRF, art.48), 4º Bimestre de 2019.

Houve déficit orçamentário, considerando o Balanço Orçamentário até o Quadrimestre, de R\$559.421,79 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

3. Das receitas realizadas no Quadrimestre

A arrecadação total no Município se comportou da seguinte forma:

RECEITAS - EXERCÍCIO 2019

QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 708.500,00	R\$ 637.955,82	R\$ -	R\$ 1.346.455,82
RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE	R\$ 11.682.126,81	R\$ 11.298.607,01	R\$ -	R\$ 22.980.733,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 12.390.626,81	R\$ 11.936.562,83	R\$ -	R\$ 24.327.189,64

Fonte: RREO – Anexo 6 (LRF, art.53, Inciso III), 4º Bimestre de 2019.

No atual quadrimestre, conforme demonstrado às receitas totalizaram:



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

- I. Receita de Capital R\$637.955,82 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);
- II. Receita Primária Corrente R\$11.298.607,01 (onze milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e um centavo);
- III. Receitas Primárias totalizam em R\$11.936.562,83 (onze milhões novecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

3.1. Receita Tributária

A Receita Tributária Municipal está demonstrada na totalização da Receita Primária do Quadrimestre.

Vejamos a seguir o comportamento individual da Arrecadação Realizada dos Tributos Municipais sobre os impostos, taxas e contribuições de melhorias, que somam juntos um total arrecadado no presente quadrimestre R\$250.837,54 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O total realizado na receita municipal é de R\$ 795.670,68 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

RECEITA TRIBUTÁRIA	I QUADRIMESTRE	II QUADRIMESTRE	III QUADRIMESTRE	REALIZADAS
Tipo de Receita	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
IPTU	R\$ 20.192,28	R\$ 4.443,12	R\$ -	R\$ 24.635,40
ISS	R\$ 61.171,90	R\$ 52.504,27	R\$ -	R\$ 113.676,17
ITBI	R\$ 286.707,69	R\$ 59.553,33	R\$ -	R\$ 346.261,02
IRRF	R\$ 77.551,59	R\$ 79.289,64	R\$ -	R\$ 156.841,23
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 99.209,68	R\$ 55.047,18	R\$ -	R\$ 154.256,86
TOTAL	R\$ 544.833,14	R\$ 250.837,54	R\$ -	R\$ 795.670,68

Fonte: RREO Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I), Quarto Bimestre 2019/Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

4. Das Despesas

Nas despesas, podemos observar no Segundo Quadrimestre de 2019, o seguinte desempenho:

DESPESAS EMPENHADAS - EXERCÍCIO 2019				
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.740.873,27	R\$ 12.302.432,26	R\$ -	R\$ 25.043.305,53
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 727.572,32	R\$ 1.278.698,40	R\$ -	R\$ 2.006.270,72
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL	R\$ 13.468.445,59	R\$ 13.581.130,66	R\$ -	R\$ 27.049.576,25
DESPESAS LIQUIDADAS - EXERCÍCIO 2019				
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.038.647,32	R\$ 12.067.660,64	R\$ -	R\$ 24.106.307,96
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 402.585,82	R\$ 419.398,85	R\$ -	R\$ 821.984,67
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL	R\$ 12.441.233,14	R\$ 12.487.059,49	R\$ -	R\$ 24.928.292,63
DESPESAS PAGAS - EXERCÍCIO 2019				
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.537.284,77	R\$ 11.353.651,27	R\$ -	R\$ 20.890.936,04
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 400.085,82	R\$ 415.717,16	R\$ -	R\$ 815.802,98
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL	R\$ 9.937.370,59	R\$ 11.769.368,43	R\$ -	R\$ 21.706.739,02

Fonte: RREO – Anexo 6 (LRF, art.53, Inciso III), 4º Bimestre de 2019.



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

- I. Despesas Correntes Empenhadas R\$12.302.432,26 (doze milhões trezentos e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo Liquidadas R\$ 12.067.660,64 (doze milhões e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e pagas R\$11.353.651,27 (onze milhões trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos);
- II. Despesas de Capital Empenhadas foram de R\$1.278.698,40 (um milhão duzentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo Liquidadas R\$ 419.398,85 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) e pagas R\$415.717,16 (quatrocentos e quinze mil setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos);
- III. As despesas primárias empenhadas totalizaram R\$13.581.130,66 (treze milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e trinta reais e sessenta e seis centavos), sendo liquidadas R\$12.487.059,49 (doze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e pagas R\$11.769.368,43 (onze milhões setecentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

5. Gastos com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais, tiveram seu desempenho em relação à receita corrente líquida, no Segundo Quadrimestre de 2019, fechando em 55,71% (cinquenta e cinco vírgula setenta e um por cento).

As despesas líquidas consolidadas com pessoal foram de R\$19.245.084,59 (dezenove milhões duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando a obrigatoriedade prevista na Portaria STN/MF nº 549, de 07 de agosto de 2018, de envio para a Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Poder Executivo da Matriz dos Saldos Contábeis a partir do início do Exercício 2019, as informações apresentadas sobre o resultado da despesa total com pessoal do Município de Piçarra, representa o valor dos saldos contábeis consolidados entre os poderes do nosso Município, que fechou inferior ao índice de 60,00% (sessenta por cento) conforme definido no Inciso III do Art. 20 da Lei 101/2000.

DESPESAS CONSOLIDADAS TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO 2019			
	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre
Índice do Poder Executivo	53,24%	53,37%	-
Índice do Poder Legislativo	2,30%	2,34%	-
Índice Total de Pessoal	55,54%	55,71%	-

Fonte: RGF-Anexo 1 (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea a) Segundo Quadrimestre de 2019/Município de Piçarra

6. Dívida Consolidada

A Dívida Consolidada Líquida até o presente quadrimestre é de R\$ 3.216.941,12 (três milhões duzentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e doze centavos). Isso representa 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) sobre a Receita Corrente Líquida.



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

7. Conclusão

Nas operações financeiras e orçamentárias considerando o disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- I. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- II. Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);
- III. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63, 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV. As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;
- V. Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- VI. Os controles das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado, estão sendo feitos na Unidade Mista de Saúde e na Central da Merenda Escolar. Os demais setores ainda encontram-se em fase de análise para implantação;
- VII. Analisando-se os créditos adicionais abertos observa-se que houve a necessidade de abertura de Crédito Suplementar no Segundo Quadrimestre do Exercício de 2019;
- VIII. Não houve a alienação de bens integrantes do ativo;
- IX. Nas aquisições de bens e/ou serviços foram prescindidas de processos conforme determina a Lei 8.666/90 e a legislação pertinente, observando inclusive os prazos e a publicidade;
- X. Para cada processo licitatório foi emitido um parecer desta unidade de controle interno com observações e detalhamento das formalidades e das contratações proferidas;
- XI. Recomendado ao ordenador as devidas providências na alimentação necessária do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, e as devidas publicações nos termos da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA, de 30 de agosto de 2018.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 31 de agosto de 2019.

Unidade de Controle Interno